



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005
Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



PROCEDIMENTOS PARA FUNDAÇÃO DE CAPÍTULOS DEMOLAY

A criação de um Capítulo da Ordem DeMolay é uma tarefa importante para o Congraçamento da família e o aperfeiçoamento de nossa juventude. É necessário estar devidamente seguro do sucesso e funcionamento de um novo Capítulo. Havendo interesse de se criar um Capítulo da Ordem DeMolay, deve-se entrar em contato com o Grande Mestre Estadual, para que os procedimentos aqui descritos sejam executados de acordo com os planos do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay.

O Grande Mestre Estadual representa o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e é o responsável pela administração DeMolay na Jurisdição para qual foi designado. Sua aprovação deve ser obtida para a criação de um Capítulo DeMolay.

1. Corpo Patrocinador

Todo capítulo da Ordem DeMolay deve ter um Corpo Patrocinador, que deve estar enquadrado nas seguintes categorias:

- a) Somente uma organização composta exclusivamente de Maçons ou um Conselho Consultivo poderá patrocinar ou fazer solicitação para estabelecer um Capítulo.
- b) A organização patrocinadora deve adotar uma resolução de patrocínio, se comprometendo a supervisionar, orientar e assistir um Capítulo.
- c) O requerimento é feito ao Grande Mestre Estadual.
- d) O Grande Mestre Estadual fornecerá os formulários de solicitação e patrocínio.
- e) Se, após investigação, o Grande Mestre Estadual receber a solicitação e tiver certeza de que a organização patrocinadora supervisionará, orientará e assistirá o Capítulo.
- f) Ele apresentará a solicitação ao Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

Ao concordar com o patrocínio de um Capítulo DeMolay, os Membros da Organização Maçônica patrocinadora e do Conselho Consultivo, aceitam as seguintes responsabilidades:

- Providenciar um local apropriado para as reuniões do Capítulo, de preferência um Templo Maçônico.
- Manutenção do Conselho Consultivo de 03 (três) ou mais Maçons.
- Supervisão do Capítulo através do Conselho Consultivo.
- Conduzir o desenvolvimento do Capítulo, contribuindo para sua manutenção e ampliação de seu quadro de membros.
- Assistência ao Capítulo e seus membros, onde e quando necessitarem.



Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay

do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005

Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



2. Conselho Consultivo

Qualquer que seja o Corpo Patrocinador, este deverá nomear no **mínimo de 03 (três) Maçons** para servirem no Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo é responsável pela orientação e supervisão de um Capítulo DeMolay, dando conselhos aos DeMolays e ajudando-os a realizarem suas atividades.

Cada membro do Conselho Consultivo deve ser um Maçom regular e ativo, porém não necessariamente ser membro do Corpo Patrocinador. Um Sênior DeMolay (DeMolay que já completou 21 anos) pode servir no Conselho Consultivo, porém não na condição de Presidente, somente como Consultor do Capítulo.

As indicações para o Conselho Consultivo estão sujeitas à aprovação do Grande Mestre Estadual, e ele pode remover ou substituir os membros de um Conselho Consultivo a qualquer tempo. **O período de mandato de um Conselho Consultivo é de 01 (um) ano.** O Conselho Consultivo deve eleger seu Presidente do Capítulo, o qual deve ser Mestre Maçom.

A cada um dos Consultores do Conselho Consultivo é dada a responsabilidade em uma área específica, como Ritualística, Esporte, Finanças, Atividades Sociais, Serviços Cívicos, Recrutamento etc. Detalhes completos podem ser encontrados no *Manual do Conselho Consultivo*, que pode ser obtida através do Grande Conselho Estadual do Paraná.

3. Nome do Capítulo DeMolay

O Corpo Patrocinador deverá escolher um nome para o Capítulo DeMolay, que deverá passar pela aprovação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil. Nenhum Capítulo DeMolay pode ter o nome de uma pessoa viva. O nome de um Capítulo DeMolay **pode** seguir alguns critérios:

- Sendo o primeiro Capítulo DeMolay da cidade, poderá ser dado ao Capítulo o nome da mesma.
- Poderá ter o nome de um Maçom, já falecido, desde que este tenha prestado relevantes serviços à Ordem Maçônica.
- Poderá ter seu nome formado por adjetivos que o dignifique.
- Poderá possuir o mesmo nome da Loja Maçônica patrocinadora.
- Poderá possuir nomes históricos ou alusivos à cidade, estado ou nação.



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005
Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



4. Preparação dos Documentos

O Corpo Patrocinador deverá marcar uma reunião para oficializar a decisão de patrocínio ao Capítulo DeMolay e a escolha dos Maçons para comporem o Conselho Consultivo. Uma **Ata de Fundação** deverá ser confeccionada relatando tais decisões, e em especial o nome e o endereço do Corpo Patrocinador. A reunião deverá ser Presidida pelo Presidente do Corpo Patrocinador ou representante legal da Ordem DeMolay.

Uma cópia Ata de Fundação deverá ser enviada ao Grande Mestre Estadual juntamente com os seguintes Formulários preenchidos e as Taxas:

- **Formulário de Decisão de Patrocínio e solicitação de Carta Constitutiva temporária:** Este formulário relata ao Supremo Conselho para a Republica Federativa do Brasil, dentre outras coisas, a decisão de patrocínio, o nome do Corpo Patrocinador, o nome do Capítulo DeMolay e o pedido da expedição da Carta Constitutiva Temporária. Junto a esse formulário deverá ser enviada uma Taxa correspondente a 50 % do salário mínimo. Caso seja aprovado pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a Republica Federativa do Brasil, este emitirá a Carta Constitutiva Temporária.
- **Formulário do Conselho Consultivo:** Este formulário será apresentado ao Grande Conselho Estadual com os nomes dos membros do Conselho Consultivo eleitos pelo Corpo Patrocinador para trabalhar pelo Capítulo DeMolay. Uma taxa equivalente a 15 % do salário mínimo por membro componente do Conselho Consultivo, representando a Captação Anual do Conselho Consultivo também deverá ser depositada em favor do GCEPR. Essa taxa deverá ser paga pelo Corpo Patrocinador ou dividida entre os membros do Conselho Consultivo, porém nunca entre os DeMolays.

Obs.: Todos os documentos e taxas deverão ser enviados ao Grande Conselho Estadual, que aprovando o pedido, enviará a documentação e as taxas para o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a Republica Federativa do Brasil.

A Carta Constitutiva Temporária é expedida e enviada ao Grande Mestre Estadual para entrega ao Corpo Patrocinador na ocasião da Instalação do Capítulo.

A responsabilidade geral do Corpo Patrocinador junto com as informações adicionais sobre os vários consultores do Conselho Consultivo e dos jovens DeMolays estão incluídas na Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a Republica Federativa do Brasil.

5. Seleção dos Membros do Capítulo DeMolay

O numero mínimo ideal de membros para que o capítulo seja instalado é de 25 membros. O candidato deve ser do sexo masculino, ter completado seus 12 anos de idade e não poderá ter completado 21 anos. Um jovem candidato à Ordem DeMolay não precisa ser parente ou ter qualquer relação com um Maçom ou com a



Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay

do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005

Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



Maçonaria. Para a fundação do Capítulo DeMolay, o Conselho Consultivo relacionará e aprovará as propostas para admissão dos candidatos.

Muitas vezes um Capítulo DeMolay poderá ter membros DeMolays transferidos de outros Capítulos para fazer parte do quadro de membros. Deve-se estar seguro de que haja um número suficiente de futuros candidatos para o sucesso do novo Capítulo DeMolay.

6. Formulários e Taxas de Iniciação, Elevação e Capitação Anual (Cartão de Identidade DeMolay e Cartão de Regularidade)

Todos os jovens iniciados na Ordem DeMolays deverão pagar as Taxas de Iniciação, Elevação e Capitação Anual (Cartão de Regularidade) e seus respectivos formulários deverão ser enviados ao Grande Mestre Estadual. Isso não significa que um jovem que não tenha condições financeiras não possa ser iniciado na Ordem DeMolay. O Conselho Consultivo e o Capítulo DeMolay são encorajados a realizarem eventos para arrecadação de fundos para o pagamento destas taxas:

- a) **Formulário 10 e Taxa de Iniciação:** este formulário deverá ser preenchido com os dados dos jovens iniciados na Ordem DeMolay e remetido juntamente com a taxa de iniciação em até 10 (dez) dias após a Cerimônia Magna de Iniciação. A Taxa de Iniciação corresponde a 10% do salário mínimo.
- b) **Formulário e Taxa de Elevação:** este formulário deverá ser preenchido com os dados dos DeMolays Iniciáticos elevados ao Grau DeMolay e remetido juntamente com a taxa de elevação o mais rápido possível. A Taxa de Elevação corresponde a 10 % do salário mínimo.
- c) **Formulário e Taxa de Captação Anual (Cartão de Regularidade):** O formulário de captação anual deverá ser enviado durante o mês de dezembro de cada ano, com os dados de todos os demolays ativos no capítulo e as respectivas taxas. A taxa de Capitação Anual corresponde a 10% do salário mínimo.
- d) A taxa de captação anual ou anuidade DeMolay representa a regularidade de um jovem DeMolay perante o Grande Conselho Estadual e o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil. Cada DeMolay receberá um cartão, denominado Cartão de Regularidade, com validade de 01 (um) ano, que comprova sua regularidade como membro da Ordem DeMolay perante todos os Capítulos DeMolay do mundo.

7. Materiais e paramentos para as Reuniões

Nas reuniões ritualísticas da Ordem DeMolay são utilizados diversos materiais e paramentos. O Corpo Patrocinador deve providenciar esses materiais e paramentos para o bom funcionamento do Capítulo DeMolay. Os seguintes materiais são considerados importantes, porém nem todos são essenciais, na instalação de um Capítulo DeMolay:



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005
Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



Relação dos Materiais e Paramentos para Reuniões DeMolay		
Quantidade	Descrição	Essencial
01	Coroa da Juventude (com almofada)	Sim
07	Jóias Simbólicas removíveis	Sim
01	Jóia para Mestre Conselheiro	Não
23	Jóias para os Oficiais do Capítulo	Não
23	Capas para os Oficiais do Capítulo	Sim
23	Rituais do Grau Iniciático	Sim
23	Rituais do Grau DeMolay	Sim
05	Monitor de Cerimônias Públicas	Sim
01	Bíblia Sagrada	Sim
03	Malhete	Sim
07	Candelabros de uma só vela	Sim
01	Constituição da Ordem DeMolay	Sim
01	Sacola do Tronco da Solidariedade	Não
01	Sino	Não
01	Estandarte do Capítulo	Não
01	Bandeira Nacional	Sim
01	Bastão para o Mestre de Cerimônias	Não
01	Livro Escolar	Sim

Para consultar os preços atuais acesse www.demolayshop.com

· As capas são necessárias, porém podem ser adquiridas com o Capítulo em pleno funcionamento. Se a Loja tiver alguns dos materiais podem ser usado pelo capítulo sem nenhum problema para o Capítulo.

Taxas Obrigatórias e Formulários

Taxas de Iniciação (Por Membro Iniciado) – Formulário 10 de Iniciação

Iniciação - 10 % Salário Mínimo Vigente

Ritual - Consultar preço em www.demolayshop.com

Apostilas - Consultar preço www.demolayshop.com

Taxa do Conselho Consultivo (Por Membro) – Formulário Cadastro Conselho Consultivo

Captação Anual Conselho – R\$ 10,00 (dez reais)

Manuais - Consultar preço em www.demolayshop.com

O Conselho é formado de no mínimo 03 (três) Maçons Ativos e Regulares e por Seniores DeMolays.

Taxa da Carta Constitutiva Temporária – Formulário Cadastro Nacional de Organizações Afiliadas.

Taxa Carta Temporária – 50% Salário Mínimo Vigente

A taxa de renovação do Cartão DeMolay é de 10 % do Salário Mínimo Vigente que é pago durante o mês de dezembro.



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005
Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



Vale ressaltar que um Capítulo da Ordem DeMolay pode ser fundado e instalado sem possuir todos esses materiais e paramentos. Com a consolidação do Capítulo DeMolay, eventos poderão ser realizados para a arrecadação de fundos com a finalidade de aquisição dos materiais e paramentos ritualísticos restantes. O Estandarte de um Capítulo deve ser concebido e confeccionado com prioridade.

Materiais e paramentos poderão ser adquiridos através do DeMolay Shop (www.demolayshop.com).

8. A primeira Iniciação do Capítulo DeMolay

Devem ser feitos preparativos para que um Capítulo DeMolay mais próximo e devidamente reconhecido pelo Grande Conselho Estadual realize as cerimônias de Iniciação, Elevação, Instalação e Posse dos Oficiais e do Conselho Consultivo do novo Capítulo DeMolay.

Se não for possível a vinda de um outro Capítulo DeMolay para realizar as cerimônias citadas, o Conselho Consultivo pode iniciar estes membros usando o ritual de trabalhos secretos, comunicando-lhes os sinais, toques e palavras.

Com 1 mês de antecedência, os nomes dos iniciados devem ser comunicados ao Grande Conselho Estadual, através do Formulário 10 de Iniciação, acompanhado pelas Taxas de Iniciação e do Formulário de Instalação.

9. Estatuto e Regimento Interno do Capítulo DeMolay

Cada Capítulo DeMolay deverá adotar um Estatuto baseado no modelo disponibilizado pelo Grande Conselho Estadual. Um Regimento Interno pode ser adotado pelo Capítulo DeMolay, desde que não conflite com o Estatuto e com o Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil (SCODRFB). O Regimento Interno, assim como o Estatuto, devem ser aprovados pelo Grande Mestre Estadual e posteriormente pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

10. Capítulo DeMolay funcionando

Quando todas as etapas tiverem sido realizadas com sucesso, o Capítulo DeMolay estará existindo e funcionando.

Um Capítulo para sobreviver e funcionar deve receber uma atenção constante, dedicada e interessada por parte do Corpo Patrocinador e principalmente dos Maçons do Conselho Consultivo.

Use muito e aproveite as informações, eventos e demais serviços encontrados no Grande Conselho Estadual, assim como o auxílio e conselhos do Grande Mestre Estadual e seus representantes.

Não hesite em se comunicar com qualquer um deles se necessitar de alguma informação ou assistência.



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
do Estado do Paraná
"GCEPR"

Fundado em 18 de Dezembro do ano de 2005
Filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil



11. Orientações Gerais

Deve-se manter um canal de fraternidade com um outro Capítulo DeMolay próximo, para que este auxilie nas reuniões ritualísticas e também nos processos legais. O Conselho Consultivo escolhido deverá visitar outros Capítulos DeMolays e Conselhos Consultivos para aprender mais sobre as funções e obrigações de um membro do conselho.

Cada membro do Conselho Consultivo deve estudar os Rituais, o Regulamento Geral do SCODRFB e o Manual do Conselho Consultivo, a fim de que durante as reuniões possam dar ao capítulo as devidas instruções. É muito importante tanto visitar quanto receber visitas de outros capítulos, pois enriquece a fraternidade e a ritualística.

Todos os formulários, ata de fundação e fotocópia dos comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao endereço postal do Grande Conselho Estadual do Paraná bem como as devidas taxas estipuladas (**Banco do Brasil**, agência **3284-0**, conta corrente **26340-0**, em nome do **GCE PR DEMOLAY**).

12. Contatos

Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 640 – Zona 02 – Caixa Postal 1626 – CEP 87010-440 – Maringá/PR, ou através do portal www.demolaypr.org e endereço eletrônico secretaria@demolaypr.org.